



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA N. º 200/2025

De 21 de março de 2025.

*João Salomão Pimenta*, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga-se a Portaria 186/2025 que altera a carga horaria de trabalho temporariamente para 40 (quarenta) horas semanais da servidora ROSANGELA GOMES DA SILVA MOREIRA, matrícula 4870.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10/03/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

CUMPRA-SE

João Salomão Pimenta  
Prefeito Municipal  
Gestão 2025-2028

VILA RICA  
13-5-1986

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [gabinete@vilarica.mt.gov.br](mailto:gabinete@vilarica.mt.gov.br)